

REGULAMENTO DO DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA (2018/2020)

A **Associação do Ministério Público da Bahia (AMPEB)**, cumprindo seu mister de promover discussões sobre temas de interesse de seus associados, realizará um debate entre os candidatos ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça (2018/2020), ao tempo em que torna público o presente regulamento disciplinador do ato, definido em conjunto com as assessorias dos debatedores convidados, nos seguintes termos:

Art. 1º. O debate entre os candidatos será realizado no dia 16 de fevereiro de 2018, a partir das 13h:30h, no auditório do Ministério Público do Estado da Bahia, situado no Centro Administrativo da Bahia, com transmissão através da área restrita do site da AMPEB, endereço eletrônico www.ampeb.org.br/debate2018.

Parágrafo único – Todos os candidatos já se dão convidados a participar do debate e, pelo e-mail cadastrado junto à AMPEB, receberão cópia deste regulamento.

Art. 2º. O debate será mediado pelo Promotor de Justiça Fábio Ribeiro Velloso, que dirigirá os trabalhos no sentido de permitir a ampla participação dos presentes, nos estritos termos deste regulamento, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições próprias do encargo:

I — velar pela magnitude do debate;

II — indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

III — indeferir perguntas repetitivas ao mesmo candidato;

IV — censurar uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros do Ministério Público.

Art. 3º A mesa receptora será formada por uma comissão composta por Tânia Regina Oliveira Campos, Procuradora de Justiça, Antônio Faustino de Almeida, Promotor de Justiça da Capital, e Jader Santos Alves, Promotor de Justiça do Interior, que será responsável por receber, organizar e admitir as perguntas formuladas pelos Membros encaminhadas anteriormente por e-mail e as encaminhadas pela plateia.

Art. 4º - O debate será composto pelas seguintes fases:

I – **Abertura**;

II – **Primeiro bloco:**

1ª etapa: pergunta da AMPEB e resposta por todos os candidatos;

2ª etapa: perguntas de candidato a candidato, com tema livre, e após resposta, réplica e tréplica, considerações dos demais candidatos;

3ª etapa: perguntas encaminhadas pela classe.

III – **Segundo bloco:**

1ª etapa: perguntas de candidato a candidato, com tema livre, e após resposta, réplica e tréplica, considerações dos demais candidatos;

2ª etapa: perguntas encaminhadas pela classe.

3ª etapa: considerações finais pelos candidatos.

Art. 5.º - O posicionamento dos candidatos na mesa de debates ficará definido mediante sorteio no início dos trabalhos. Nas etapas de pergunta de candidato a candidato, ambos devem dirigir-se aos púlpitos à frente nos respectivos momentos.

Parágrafo único – Será mantido assento reservado a todos os candidatos na mesa de debates, tendo à frente de cada um a correspondente identificação com seu nome, ainda que não compareça ao ato.

Art. 6.º - A AMPEB cumprimentará os presentes e passará a palavra ao mediador para a condução dos trabalhos.

Art. 7.º - Dando início ao primeiro bloco, o mediador:

I – explicará, resumidamente, o presente regulamento, procedendo de forma semelhante no início de cada fase subsequente;

II - exibirá às urnas com os nomes de todos os candidatos presentes.

III – sorteará a ordem de posicionamento dos candidatos, que será também a de manifestação na 1ª etapa do primeiro bloco;

IV – convidará a compor a mesa de debates os candidatos presentes, segundo ordem previamente definida por sorteio.

Art. 8.º - Na 1ª etapa do primeiro bloco, será dada a palavra para cada candidato, pelo prazo de 03 (três) minutos, para responder a uma única e mesma pergunta formulada pela Diretoria da AMPEB, divulgada no momento do debate.

Art. 9.º - A 2ª etapa do primeiro bloco consistirá na formulação de perguntas pelos candidatos entre si, observando-se o seguinte:

I – inicialmente, o mediador, após exibir às urnas com os nomes de todos os candidatos, sorteará o nome de um para perguntar e outro para responder, concedendo ao primeiro 30 (trinta) segundos para formular uma pergunta;

II – em seguida, o mediador passará a palavra ao candidato ao qual a pergunta houver sido dirigida, concedendo-lhe 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para a resposta;

III – posteriormente, o candidato que houver formulado a pergunta terá o tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para a réplica;

IV – em sequência, o candidato perguntado terá o tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para a tréplica;

V – ao final, os dois candidatos não questionados, terão 1 (um) minuto para considerações sobre o tema da pergunta, falando primeiro o que estiver à esquerda de quem respondeu;

VI – proceder-se-á a novos sorteios para escolha de quem perguntará e quem responderá, excluindo-se, em cada urna, quem já participou na respectiva atividade.

Art. 10 - A 3ª etapa do primeiro bloco consistirá na resposta por todos os candidatos a três perguntas formuladas pelos associados da AMPEB, previamente por e-mail ou presencialmente no debate, observando-se o seguinte:

I – o mediador sorteará a ordem de resposta pelos candidatos, que terão 1 minuto e 30 segundos para responder e as perguntas a serem publicizadas;

II - as perguntas podem ser enviadas pelos associados por e-mail até o dia 15/02/2018 ou, presencialmente, durante o debate, até o final da segunda etapa do primeiro bloco;

III – não se admitirão perguntas dirigidas especificamente a um candidato;

IV- o associado deverá identificar-se no envio da pergunta, mas poderá optar por não ter seu nome lido no momento do debate;

V – a mesa receptora analisará todas as perguntas recebidas, previamente por e-mail ou presencialmente, admitindo-as ou não;

VI — não serão admitidas perguntas anônimas ou de cunho exclusivamente pessoal ou repetitivas ou que contenham expressões injuriosas ou depreciativas da imagem de membros do Ministério Público ou em desacordo com o disposto no artigo 15 deste regulamento;

VII – os associados poderão formular e encaminhar para o sorteio várias perguntas, mas não poderão ter mais de uma respondida pelo candidato, salvo a inexistência de outras a serem formuladas.

Art. 11 - Seguir-se-á um intervalo de 10 minutos.

Art. 12 – O mediador dará início à 1ª etapa do segundo bloco, que será de nova formulação de perguntas pelos candidatos entre si, nos termos do art. 9º.

Art. 13 - A 2ª etapa do segundo bloco consistirá na resposta por cada candidato a três perguntas formuladas pelos associados da AMPEB, nos termos do artigo 10 com novo sorteio.

Art. 14 - A 3ª etapa do segundo bloco será destinada às considerações finais por cada candidato, pelo tempo de 4 (quatro) minutos, com ordem definida por sorteio.

Art. 15 – Todas as perguntas formuladas no debate deverão versar, obrigatoriamente, sobre temas afetos à atuação e à administração do Ministério Público.

Art. 16 - Na hipótese de um candidato, em sua explanação, mencionar nominalmente outro, fazendo-lhe referência com emissão de juízo a seu respeito, será a este permitido direito de resposta pelo prazo de trinta segundos, cabendo a decisão ao mediador do debate.

Art. 17 – No local do debate não se permitirá o uso de equipamentos eletrônicos que permitam comunicação externa que não integrem a organização do evento, inclusive celulares pelos candidatos;

Art.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Receptora, ouvidos os candidatos, até antes do início do debate, e pelo mediador, iniciado o debate.

Salvador, 16 de janeiro de 2018.

Nome	Assinatura
Millen Castro Medeiros de Moura – Presidente da AMPEB em exercício	
Paulo Gomes Júnior – Representante da candidata Ediene Lousado	
Ivan Carlos Novaes Machado - Representante da candidata Ediene Lousado	
Luís Alberto Vasconcelos Pereira – Representante do candidato Pedro Maia	
Gilberto Costa de Amorim Júnior – Representante do candidato Alexandre Cruz	
Roberto de Almeida Borges Gomes – Representante do candidato Aurisvaldo Melo Sampaio	
Zuval Gonçalves Ferreira – Presidente da Comissão Eleitoral (Eleições cargo PGJ Biênio 2018-2020)	
Flávia Pinheiro – Assessora de Comunicação da AMPEB	

